

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sta. GISELE SILVA VALENTE, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Breves/PA, 01 de novembro de 2023.

---

**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**  
Prefeito Municipal de Breves